

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 020


Concede Gratificação por Representação a Servidor.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER Gratificação por Representação, no percentual de 50% (cincoenta por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, ao Servidor LAURINDO DE ABREU, ocupante do cargo em comissão de Assessor Distrital-CC-01, a partir de 30 de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 056 / 85
Omitido
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.299 de 31 / 01 / 84
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO